



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
*Campus Universitário Petrônio Portela, bairro Ininga.*  
Telefone: (86.) 32155778  
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

## **EDITAL Nº 2, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.1**

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados, no período letivo 2018.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o primeiro período letivo de 2018.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no e Edital Nº. 01/2017 (CAAP/PREG), de 09 de novembro de 2017, e neste Edital.

#### **2 OBJETIVOS DA MONITORIA**

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

3.1 A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **26/02/2018 a 01/03/2018**.

3.3 No ato da inscrição o (a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5 Os resultados do processo seletivo de 2018.1 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **05/03/2018**.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **06 a 08/03/2018**, diretamente no SIGAA, devendo imprimir o comprovante de aceitação e iniciando suas atividades de monitoria.

### **4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES**

**4.1** O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP, tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

**4.2** A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

**4.3** A CAAP não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

**4.4** Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à PREG, no prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, do dia **09 de Março de 2018**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA**.

**4.5** O recurso interposto será julgado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), da PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir de **12 de Março de 2018**, para efeito de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

**4.6** O resultado de recurso interposto será publicado pela PREG por meio da Página Eletrônica da UFPI até 18h00min do dia **14 de Março de 2018**.

**4.7** Recurso não acatado pela CAMEN/PREG e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPEX e ou Conselho Universitário–CONSUN), sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

## **5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.1**

Para o período letivo 2018.1, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até 10 (**dez**) **vagas para Monitoria Remunerada**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até **02 (duas) vagas** nas disciplinas com carga horária teórica, e até **03 (três) vagas** nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que **10 professores** solicitantes terão direito a pelo menos uma monitoria remunerada. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foram definidas pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia **28 de novembro de 2017**.

A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, no Edital nº. 01/2017, de 09 de novembro de 2017

(CAAP/PREG), e neste edital.

## 6 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2018.1

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
<b>GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS</b> Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO0253	35T53	<b>01 Remunerada</b>
			01 Não remunerada
<b>BIOGEOGRAFIA</b> Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO0248	35M34	<b>01 remunerada</b>
			2 Não remuneradas
<b>GEOGRAFIA URBANA I</b> Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO0249	24N12	<b>01 Remunerada</b>
<b>CLIMATOLOGIA I</b> Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade	CCGO0242	3N12 5N123	<b>01 Remunerada</b>
<b>GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01</b> Profª Dra. Cláudia Maria Saboia de Aquino	CCGO0240	5M3456	<b>01 Remunerada</b>
<b>GEOMORFOLOGIA II</b> Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0268	6T3456	<b>01 Remunerada</b>
			01 Não remunerada
<b>FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA</b> Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0255	4N126N1234	02 Não remuneradas
<b>GEOMORFOLOGIA I</b> Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCGO0247	35M56	02 Não remuneradas
<b>HIDROGRAFIA</b> Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCGO0245	4N1234	<b>01 Remunerada</b>
			01 Não remunerada

<b>ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO MUNDO</b>	CCGO0254	24T56	01 Não remunerada
<b>GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO</b> Profª. Dra. Mugiary Oliveira Brito Portela	CCGO0246	6N1234	<b>01 Remunerada</b>
<b>ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II</b> Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO0257	5N1234	<b>01 Remunerada</b> 01 Não remunerada
<b>ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO</b> Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO0191	2N1234	02 Não remuneradas
<b>CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL</b> Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO0251	7M4 24N34	<b>01 Remunerada</b>

#### 7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2018.1

<b>09/11/2017</b>	Publicação do Edital da PREG.
<b>Até 20/11/2017</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2017.2 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
<b>22/11/2017 a 30/11/2017</b>	<b>Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2 de acordo com este Edital.
<b>26/02/2018 a 01/03/2018</b>	<b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2017.2 diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>05/03/2018</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.</b>

<b>06/03/2018 a 08/03/2018</b>	<b>Aluno Classificado confirma monitoria</b>  Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2.
<b>09/03/2018</b>	<b>Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.</b>
<b>12/03/2018</b>	<b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
<b>13/03/2018 até as 18h00min</b>	<b>Publicação do resultado de recurso interposto</b> , pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 14/03/2018</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 06/03/2018</b>	
<b>Até 06/04/2018</b>	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	

<b>Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018</b>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–COMPLEMENTAR–</b>
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

## **8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

**8.1** Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2018.1, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, uma vez que, deve constar no edital do Departamento ou da Coordenação de Curso, a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no art. 207 da Resolução 177/12-CEPEX, de 5 de novembro de 2012) não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

**8.2** Os professores interessados em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2018.1 como orientadores devem solicitar sua participação aos Departamentos e às Coordenações de cursos até o dia 20/11/2017, informando que, para a disciplina objeto de monitoria seja verificado ou não choque de horário.

**8.3** Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente a Chefia deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2018.1 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAP para os devidos procedimentos.

**8.4** Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

**8.5** Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2018.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

**8.6** Os monitores do período letivo 2018.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo - Anexo IV) dos orientadores ou enviar à CAAP para providências.

**8.7** A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de **12 (doze) horas**, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2018.1, de modo a perfazer **192 (cento e noventa e duas) horas** de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

**8.8** O pagamento da Bolsa de monitoria, no **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **06 de março de 2018**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2018.1, ou seja, **28 de junho de 2018**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2018.1.

**8.9** Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

- 8.10** O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
- 8.11** O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAAP. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.
- 8.12** A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) do período letivo 2018.1, não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.
- 8.13** A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2018.1 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.
- 8.14** O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.
- 8.15** O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAP, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, e-mail ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – anexo III).
- 8.16** Processo referente a interposição de recurso encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.
- 8.17** Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAP, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail caap@ufpi.edu.br.
- 8.18** Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.
- 8.19** Informações acerca da publicação de edital na Página Eletrônica da UFPI serão obtidas na Coordenadoria de Comunicação Social, pelos telefones (86) 3215-5525 e 3215-5526 e ou pelos emails assessoriaufpi@gmail.com e comunicacao@ufpi.edu.br.
- 8.20** Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAP, juntamente com a PREG, em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.
- 8.21** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 8.22** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 28/11/2017.

*Bartira Araújo da Silva Viana*  
**Coordenadora do Curso de Geografia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico**  
**Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga**  
**CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil**

**PROJETO DE MONITORIA**  
(Resolução Nº 76/15)

**Período Letivo:** 2018.1

**Centro/Campus:** Ministro Petrônio Portella

**Departamento/Curso:** Geografia

**Objetivo Geral**

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

**Justificativa**

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

### **Atribuições do Monitor**

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e manuseio de equipamentos para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas;
- g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CCAP)/PREG;
- i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Dados das Disciplinas envolvidas no Projeto

PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINA /CÓDIGO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	CARGA-HORÁRIA	CRONOGRAMA	MODALIDADE	TOTAL DE MONITORES
Profª. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS /CCGO0253	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
						Não Remuneradas	02
Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	GEOGRAFIA URBANA I	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade	CLIMATOLOGIA I	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	BIOGEOGRAFIA/CCGO0248	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de	-O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com	Remunerada	01

		trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.		o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remuneradas	02
<b>Profª. Dra Cláudia Maria Saboia de Aquino</b>	GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01/CCGO0240	- Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Geologia aplicada a Geografia; - Realizar levantamento bibliográfico acerca de metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . - Elaborar matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc).	O aluno sob a orientação do orientador realizará: - Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . - Preparação de resenhas de trabalhos selecionados; - Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc) - Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
<b>Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque</b>	GEMORFOLOGIA II/CCGO0268	- Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	- Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada Não Remunerada	01 01

<b>Profº Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque</b>	<b>Dr.</b> FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA / CCGO0255	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos;</li> <li>- Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.</li> </ul>	12hs/ semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remuneradas	02
<b>Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima</b>	<b>HIDROGRAFIA</b> / CCGO0245	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada.</li> </ul>	Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo.	12hs/ semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</li> </ul>	Preparação e realização de seminário sobre tema do programa.		Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunerada	01
<b>Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima</b>	<b>GOMORFOLOGIA</b> / CCGO0247	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo.</li> </ul>	12hs/ semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunera- das	02
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparação e realização de seminário sobre tema do programa.</li> </ul>		Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunera- das	
<b>Profª. Dra. Mugiary Oliveira Brito Portela</b>	<b>GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO/</b> CCGO0246	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar para a formação inicial docente</li> <li>- Estimular a pesquisa crítica e analítica</li> <li>- Contribuir com a carreira profissional docente dos sujeitos envolvidos: monitor e alunos da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aulas dialogadas, grupos de discussão, e produção de artigos.</li> <li>- Cabe ao monitor participar ativamente das atividades propostas, em especial, as que poderá compartilhar suas experiências com</li> </ul>	12hs/ semanal	06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunera- da	01

			os alunos da disciplina.				
<b>Profª. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela</b>	ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO MUNDO/ CCGO0254	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar para a formação inicial docente</li> <li>- Estimular a pesquisa crítica e analítica</li> <li>- Contribuir com a carreira profissional docente dos sujeitos envolvidos: monitor e alunos da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aulas dialogadas, grupos de discussão, e produção de artigos.</li> <li>- Cabe ao monitor participar ativamente das atividades propostas, em especial, as que poderá compartilhar suas experiências com os alunos da disciplina.</li> </ul>	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018.  Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunerada	01
<b>Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo</b>	ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II/ CCGO0257	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Organização Espacial do Brasil II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina;</li> <li>- Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.</li> </ul>	12hs/semanal	06/03/2018 a 28/06/2018.  Horários a serem ajustados com o professor orientador	Não Remunerada  Remunerada	01  01

<p><b>Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo</b></p>	<p>ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO/ CCGO0251</p>	<p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia;  - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino  - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina</p>	<p>- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: aulas expositivas, debates orientados, dinâmicas em grupo e produção de textos.  - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o professor orientador</p>	<p>Não Remunerada</p>	<p>02</p>
<p><b>Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro</b></p>	<p>CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL/ CCGO0251</p>	<p>-Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia;  - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino;  - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</p>	<p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina.  - Dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados  - preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>06/03/2018 a 28/06/2018. Horários a serem ajustados com o professor orientador</p>	<p>Remunerada</p>	<p>01</p>

Teresina, 28 de novembro de 2017.

Bartira Araújo da Silva Viana  
Coordenadora do Curso de Geografia